

Piracicaba, 17 de dezembro de 2005

Prezado Prof. José Alberto:

Acusamos o recebimento do ofício de V.Sa., Of.059/ADUNIMEP SS/05, de 14/12/2005, e manifestamos o que segue.

Primeiramente ressaltamos a linha pela qual a Instituição sempre se caracterizou e mantém, com relação ao seu compromisso ético e de diálogo, que permanece de nossa parte.

Com relação às propostas colocadas pela Instituição, convém destacar que nos valem da Cláusula 36 (trinta e seis) do Acordo Coletivo de Trabalho 2005, em função da gravíssima situação econômico-financeira, razão pela qual ratificamos o teor do ofício Of.DG-346/05, de 12/12/2005.

No tocante às questões colocadas no item 2 (dois) do ofício de V.Sa., a respeito de medidas jurídicas e administrativas, a Instituição está pronta a tratar, bem como tomar providências que se fizerem necessárias. Nesse sentido, informamos que nossos representantes estarão presentes na audiência convocada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, em 19/12/2005, às 14 horas.

Finalmente, a Direção Geral mantém-se à disposição de V.Sa. para continuidade das negociações com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2006.

Atenciosamente,

Almir de Souza Maia
DIRETOR GERAL

Ilustríssimo Senhor
Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho
Presidente da ADUNIMEP
Piracicaba – SP

C/C: Prof. Dr. Gustavo Jacques Dias Alvim – Reitor da UNIMEP